



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 001/2021 ANO XII

Divulgação: quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Publicação: sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- abono de permanência requerido pelo Juiz Paulo Eduardo Andrade Reis, JME 02017, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria, nos termos do art. 147 do ADCT da Constituição Estadual, incluído pela EC n. 104/2020, a partir de 19/06/2020.

- conversão de tempo, requerida pelo Juiz André de Mourão Motta, 6.112 (seis mil, cento e doze) dias prestados sob condições especiais à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, já averbado neste Tribunal, em tempo comum, **com o fator de 1.17**, totalizando 7.151 (sete mil, cento e cinquenta e um) dias, equivalentes a 19 anos, 7 meses e 16 dias, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c Tema de Repercussão Geral 942/STF, c/c Parecer Jurídico AGE n. 16.277/2020.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1324, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Desembargador **Rúbio Paulino Coelho**, a partir das 18h do dia 11 de janeiro de 2021 até às 8h do dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Antônio Luiz**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao desembargador plantonista, o petionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Desembargador Fernando Armando Ribeiro**
Presidente